

Revisão dos impostos federais

por Marta Salomon
de Brasília

Em três semanas, o governo terá que enviar ao Congresso Nacional proposta detalhada de revisão dos impostos federais. Este é o primeiro passo da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) aprovada na última terça-feira pelos deputados e senadores. Estão mantidas as linhas gerais da reforma tributária proposta pelo governo para o ano fiscal de 1991.

As metas da LDO são mais rígidas em relação ao Imposto Territorial Rural. A arrecadação desse tributo deverá crescer, no mínimo, 50%, determina a lei. As aplicações financeiras também poderão ser alvo de alíquotas maiores do Imposto de Renda sobre

seus rendimentos, segundo as orientações para a reforma tributária contidas na lei aprovada. De olho nas aplicações financeiras, o IOF poderá ganhar "mais abrangência".

Como os impostos sobre a renda e o patrimônio não podem ser criados ou aumentados durante o ano fiscal, será no projeto de lei que enviará ainda neste mês ao Congresso que o governo terá a oportunidade de investir no aumento da receita para 1991 e na primeira grande reforma tributária desde o início do mandato. A revisão das alíquotas do Imposto de Renda e suas faixas de incidência está prevista na LDO. O critério é aumentar a progressividade do imposto: cobrar mais de quem ganha mais.

Também é no projeto de reforma tributária que o governo deverá renovar a proposta de cobrança do Imposto sobre Grandes Fortunas. Este imposto foi criado pela nova Constituição, mas há dois anos fracassam todas as tentativas de regulamentá-lo no Congresso Nacional. Junto com o anúncio do plano econômico, o presidente Fernando Collor de Mello mandou um projeto de lei regulamentando a cobrança do imposto e taxando em até 0,7% as fortunas acima de 10 milhões de BTN. O projeto encalhou na Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto que o governo enviará ao Congresso deverá propor ainda redução de isenções e incentivos fiscais. Caso as alterações tri-

butárias propostas não sejam aceitas pelos deputados e senadores, haverá cancelamento de despesas projetadas pelo governo para o ano que vem. Esse tipo de cancelamento já ocorreu no último orçamento, quando o Congresso não aceitou por inteiro os cortes em incentivos fiscais propostos pelo governo Sarney e também por conta da falta de regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

A LDO aprovada pelo Congresso já indica onde poderá haver cancelamento, caso as mudanças nos impostos não sejam totalmente aprovadas. Ficarão preservados os projetos e obras em andamento. Os novos projetos poderão ter seus recursos cancelados totalmente.